

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: EFEITOS DA POSIÇÃO DA BARRA NO AGACHAMENTO SOBRE A FORÇA E A HIPERTROFIA REGIONAL DO GLÚTEO MÁXIMO

Pesquisador: CONRADO MAIA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 87587425.3.0000.5659

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.129.434

Apresentação do Projeto:

Venho, por meio desta, solicitar a apreciação e aprovação de uma emenda referente ao projeto de pesquisa intitulado “Efeitos da posição da barra e amplitude do agachamento na força e hipertrofia regional de glúteo máximo”, registrado sob o CAAE nº 87587425.3.0000.5659, previamente aprovado por este Comitê.

As modificações propostas são justificadas a seguir. Com a disponibilidade do aparelho Biodex-4, optou-se por substituir a avaliação da força de extensão do quadril realizada por cabo pela utilização deste equipamento, assegurando maior precisão e confiabilidade das medições. Adicionalmente, visando adequar o projeto ao cronograma acadêmico e garantir sua melhor execução, optou-se por remover a avaliação da amplitude do agachamento, mantendo-se a comparação entre dois grupos: agachamento com barra nas costas em amplitude paralela e agachamento com barra frontal na mesma amplitude. Essa simplificação mantém o foco original do estudo, que é avaliar a influência do posicionamento da barra sobre a hipertrofia regional e a força do glúteo máximo.

Foram também realizados ajustes nos critérios de inclusão e exclusão. A faixa etária foi ampliada de 18;30 para 18;39 anos, com base na classificação de jovem adulto presente na literatura, a fim de ampliar o recrutamento. Quanto à experiência com treinamento, passou-se

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 8.129.434

a aceitar participantes com qualquer experiência prévia em treinamento resistido, em substituição à exigência mínima de seis meses, o que facilita a captação de voluntários. Nos critérios de exclusão, foi incluída a possibilidade de remoção do participante em caso de lesão que impeça a continuidade do treinamento, e retirada a previsão de exclusão por três faltas consecutivas, por não se configurar como critério metodológico ou ético adequado. Adicionalmente, foi inserida a restrição de que os participantes não poderão executar exercícios de abdução de quadril, nem quaisquer outros exercícios de extensão de quadril, durante todo o período de treinamento da pesquisa.

As seções do projeto impactadas por tais alterações, como a introdução, objetivos, métodos, delineamento experimental, análise estatística e cronograma, foram integralmente revisadas e atualizadas para refletir as mudanças propostas. Destaco ainda que, para garantir total transparência e alinhamento com as alterações descritas, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi revisado e atualizado conforme necessário. Saliento que o objetivo central da pesquisa mantém-se inalterado: avaliar a hipertrofia regional e a força máxima de extensão do quadril após doze semanas de treinamento de agachamento comparando o posicionamento da barra frontal e da barra nas costas. Ressalta-se ainda que nenhuma das alterações propostas aumenta os riscos aos participantes, mantendo-se integralmente os princípios éticos já aprovados.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos. Sem mais, agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Objetivo da Pesquisa:

Consultar versão anterior.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Consultar versão anterior.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Consultar versão anterior.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Consultar versão anterior.

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 8.129.434

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Emenda exequível e respeita os aspectos éticos dos participantes.

Considerações Finais a critério do CEP:

O projeto encontra-se APROVADO para execução. Pedimos atenção aos seguintes itens:

- 1) Eventuais emendas (modificações) ao protocolo devem ser apresentadas, com justificativa, ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada. Neste caso, o pesquisador deve aguardar nova aprovação do CEP para realizar os procedimentos de acordo com as mudanças solicitadas; Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à Anvisa, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res. n.º 251/97, item III.2.e).
- 2) Sobre o TCLE: caso o termo tenha DUAS páginas ou mais, lembramos que no momento da sua assinatura, tanto o participante da pesquisa (ou seu representante legal) quanto o pesquisador responsável deverão RUBRICAR todas as folhas, colocando as assinaturas na última página;
- 3) Garantir que nos momentos de atividade física sempre haja pelo menos um membro da equipe de pesquisa em contato com o participante apto a prestar os socorros de urgência, inclusive ressuscitação cardiopulmonar e uso do DEA, caso necessário.
- 4) Excluir os destaques em cores diferentes nos termos obrigatórios antes de apresenta-los aos participantes da pesquisa;
- 5) O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS n.º Resolução 466/2012) e deve receber uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (Item IV.2.d).;

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 8.129.434

6) O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS Item III.3.z), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa (Item V.3) que requeiram ação imediata;

7) O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), junto com seu posicionamento;

8) Recomenda-se o atendimento da lei estadual (SP) 16.724, de 22 de maio de 2018, acerca de aplicação de Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e/ou outras providências.

9) Relatórios parcial e final devem ser apresentados ao CEP, sucessivamente, na metade e ao final do desenvolvimento da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2725275_E2.pdf	20/01/2026 18:16:15		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_mestrado_conrado_plataforma_brasil_15_01_26.docx	20/01/2026 18:15:28	CONRADO MAIA	Aceito
Outros	carta_justifica_da_emenda_conrado_15_01_26.docx	20/01/2026 18:13:47	CONRADO MAIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_conrado_maia_18_01_26.docx	20/01/2026 18:12:41	CONRADO MAIA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_conrado_maia_mest	20/01/2026	CONRADO MAIA	Aceito

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA E ESPORTE DE
RIBEIRÃO PRETO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO - USP



Continuação do Parecer: 8.129.434

Folha de Rosto	rado_assinado_assinado.pdf	18:12:07	CONRADO MAIA	Aceito
Outros	carta_de_anuencia_conrado_maia_assinada.pdf	27/07/2025 13:48:11	CONRADO MAIA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_mestrado_conrado_plataforma_brasil_20_07_2025.docx	27/07/2025 13:40:12	CONRADO MAIA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

RIBEIRAO PRETO, 22 de Janeiro de 2026

Assinado por:
JONATAS EVANDRO NOGUEIRA
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3900

Bairro: MONTE ALEGRE

CEP: 14.040-907

UF: SP

Município: RIBEIRAO PRETO

Telefone: (16)3315-0494

E-mail: cep90@usp.br